



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Quarta-feira, 16 de janeiro de 2019

Ano VI | Edição nº 1163

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Outros Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.pereirabarreto.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto

CNPJ 44.446.904/0001-10

Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947

Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto

CNPJ 55.757.785/0001-33

Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto

CNPJ 44.447.258/0001-06

Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Telefone: 18-3704-2373



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Quarta-feira, 16 de janeiro de 2019

Ano VI | Edição nº 1163

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Outros Atos

PORTARIA Nº 20.469, de 15 DE JANEIRO DE 2019.

“Prorroga validade do Processo Seletivo nº 004/2017 e dá outras providências.”

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando os termos do Edital de Processo Seletivo sob o nº 004, datado de 13/12/2017, para a função de Professor de Educação Básica I e Professor de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adultos, que estabeleceu a validade do processo de seleção (item 10.4), bem como, a possibilidade de prorrogação, por igual período.

Considerando que o Processo Seletivo em referência foi devidamente homologado em 1º de fevereiro de 2018.

Considerando ainda a possibilidade da administração municipal convocar outros candidatos classificados, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais um ano, a validade do Processo Seletivo sob nº 004, datado de 13/12/2017, realizado por esta Prefeitura, em razão da possibilidade da administração municipal convocar outros candidatos classificados, na respectiva ordem de classificação, a fim de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, bem como manter a regularidade do calendário escolar do município e as diretrizes básicas da educação.

Parágrafo Único – A prorrogação, constante no caput deste artigo, contar-se-á a partir do dia 1º de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal, “Francisco Vidal Martins”, 15 de

janeiro de 2019.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.